



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

**ERRATA 001 DO EDITAL 01/2009 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação pelo Câmara Municipal por meio da Lei 535, de 22 de abril de 2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, MÉDICOS ESPECIALISTAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CIRÚRGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E ORTOPIEDIA, observado as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município, bem como as normas contidas neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu *caput*.

1.2 O concurso público visa ao provimento de vagas nos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Odontólogo, Psicólogo, Médicos especialistas em ginecologia e obstetria, pediatria, cirurgia geral, clinica médica, e ortopedia e Auxiliar de Serviços Diversos regionalizado, nos quadros de servidores públicos do município de Cocos – BA, sendo mantido cadastro reserva distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

| Cargo  |  |   | Localidade/Lotação            | Vagas | Carga Horária Semanal | Vencimentos  | Inscrição  |
|--------|--|---|-------------------------------|-------|-----------------------|--------------|------------|
| Código | Função   | Escolaridade/Pré-requisitos   |                               |       |                       |              |            |
| 01     | Assistente Social                              | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Assistente Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.   | SEDE                          | 01    | 40 horas              | R\$ 1.700,00 | R\$ 80,00  |
| 02     | Enfermeiro                                     | diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.  | SEDE – Hospital Municipal     | 01    | 40 horas              | R\$ 2.500,00 | R\$ 100,00 |
| 03     | Enfermeiro                                     | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.  | Secretaria Municipal de Saúde | 03    | 40 horas              | R\$ 2.500,00 | R\$ 100,00 |
| 04     | Farmacêutico                                   | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.  | SEDE                          | 02    | 20 horas              | R\$ 1.250,00 | R\$ 80,00  |
| 05     | Médico Especialista em Ginecologia e Obstetria | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, e ainda, o respectivo título de especialista em ginecologia e obstetria, provando a respectiva residência medica, fornecido ambos por instituição de ensino superior | SEDE – Hospital Municipal     | 01    | 40 horas              | R\$ 8.500,00 | R\$ 150,00 |



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

|    |                                       |   |                           |    |          |              |            |
|----|---------------------------------------|---|---------------------------|----|----------|--------------|------------|
|    |                                       | reconhecido pelo Ministério da Educação.  |                           |    |          |              |            |
| 06 | Médico Especialista em Pediatria      | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, e ainda, o respectivo título de especialista em pediatria, provando a respectiva residência médica, fornecido ambos por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.      | SEDE – Hospital Municipal | 01 | 40 horas | R\$ 8.500,00 | R\$ 150,00 |
| 07 | Médico Especialista em Cirurgia Geral | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, e ainda, o respectivo título de especialista em cirurgia geral, provando a respectiva residência médica, fornecido ambos por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação. | SEDE – Hospital Municipal | 01 | 40 horas | R\$ 8.500,00 | R\$ 150,00 |
| 08 | Médico Especialista em Clínica Médica | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, e ainda, o respectivo título de especialista em clínica médica, provando a respectiva residência médica, fornecido ambos por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação. | SEDE – Hospital Municipal | 01 | 40 horas | R\$ 8.500,00 | R\$ 150,00 |
| 09 | Médico Especialista em Ortopedia      | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, e ainda, o respectivo título de especialista em ortopedia, provando a respectiva residência médica, fornecido ambos por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.      | SEDE – Hospital Municipal | 01 | 40 horas | R\$ 8.500,00 | R\$ 150,00 |
| 10 | Odontólogo                            | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.   | SEDE                      | 01 | 20 horas | R\$ 2.300,00 | R\$ 100,00 |
| 11 | Psicólogo                             | Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.  | SEDE                      | 01 | 40 horas | R\$ 2.500,00 | R\$ 100,00 |
| 12 | Auxiliar de Serviços Diversos         | Ensino Fundamental  | SEDE - Hospital Municipal | 01 | 40 horas | R\$ 465,00   | R\$ 40,00  |

**ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Executar as atividades de nível superior, principalmente aquelas inerentes a cada cargo e sua respectiva especialidade.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:** Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios públicos; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café e demais refeições, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

1.3 Os concorrentes para as vagas do cargo de enfermeiro (código 03), serão nomeados e empossados para as localidades Sede, Povoado de Água do Carmo e Povoado de São João do Porto Alegre, conforme sua classificação e a critério e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.4.1 O concurso público destina-se à classificação em exames de habilidade e conhecimentos aferidos por meio de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório que será executado pela empresa S&R Concursos e Pesquisas Ltda.

1.5 O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

1.5.1 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de concurso para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada conforme procedimentos a seguir especificados

2.1.1 A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência social, cujo endereço é Rua 7 de setembro, S/Nº, na cidade de Cocos – BA, ou, se o candidato preferir poderá utilizar-se do endereço eletrônico [www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br), solicitado entre 00:00h do dia 30/09/2009 até as 23:59h do dia 16/10/2009, observando o horário oficial de Brasília – DF.

2.1.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência do Banco do Brasil, após preenchimento do formulário específico.

2.1.3 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição

2.1.4 A informação dos dados cadastrais é de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, sob as penas da lei.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

2.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e pela localidade/lotação da vaga.

2.2.1 Não serão aceitos pedidos de alteração de localidade/lotação de vaga. O candidato deverá observar a oferta da vaga para o cargo/área na localidade/lotação à qual deseja concorrer.

2.2.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via posta, a via *fax*, ou a via correio.

2.2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição não será aceito pedido de alteração no que refere a opção de cargo/área e localidade/lotação.

2.2.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.2.5 O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.2.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.2.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

2.2.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar via SEDEX para a empresa responsável pelo concurso público, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epingaus, Ed. MR Center, sala 03, centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, impreterivelmente até o último dia de inscrição com o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período a inscrição será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

2.2.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.2.10 A Prefeitura Municipal de Cocos e a S&R Concursos e Pesquisas Ltda. não se responsabilizarão por inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.2.11 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA. O direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.2.12 Não será aceito para fins da inscrição, depósitos realizados em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas e outros congêneres.

2.3 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

### **INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

2.4 O pagamento deverá ser efetivado diretamente no Banco do Brasil, conta corrente 13.335-3, agência 1044-8, PMC Concurso Público, **não será aceito em hipótese alguma depósitos feito em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.**

2.4.1 Efetuado o pagamento o candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição, para preencher o requerimento e entregar ao atendente o comprovante de depósito original, cópia da cédula de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF), momento em que receberá o comprovante de confirmação de inscrição.

### **INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL**

2.5 Será aceita inscrição via Internet, unicamente através do endereço eletrônico [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), solicitado entre 00:00h do dia 30/09/2009 até as 23:59h do dia 17/10/2009.

2.5.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia **19/10/2009**, em horário de atendimento bancário.

2.5.2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa, [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br) e preencher corretamente todos os campos do cadastro e enviá-lo via Internet;

2.5.3 Efetuar depósito bancário identificado no valor referente ao cargo de opção;

2.5.4 Enviar por SEDEX para a empresa responsável pelo Concurso situada à Avenida Brigadeiro Mario Epingaus, Ed. MR Center, sala 03, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, sede da empresa. xérox da via original do comprovante de **Depósito Identificado** no valor da taxa de inscrição do cargo de opção, xérox da Carteira de Identidade e 01 (uma) via assinada da Ficha de Inscrição retirada da Internet;

2.5.5 O Sedex deverá ser postado até o dia 19 de outubro de 2009, caso contrário o candidato não terá sua inscrição validada, não importando depósito feito.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

### **INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

2.6 Na inscrição por Procuração, esta deverá conceder poderes especiais para requerer a inscrição do representado, com firma reconhecida, acompanhada da Cédula de Identidade do Procurador.

2.7 Quando o Procurador estiver representando mais de um candidato, o mesmo deverá entregar procurações individualmente por cada candidato;

2.7.1 Comprovantes do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo.

2.8 Não serão efetivadas inscrições sem a devida apresentação da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, sendo os demais documentos constantes no item 2.3, obrigatórios para a investidura dos aprovados e a sua não apresentação excluirá o candidato automaticamente.

### **3.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) por cargo serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 Solicitação de prova especial se for o caso.

3.3 O candidato Portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação por escrito até o término das inscrições.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção e que durante o estágio probatório será avaliado o desempenho de suas atribuições para fins de habilitação.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no posto de inscrição, tratando-se de inscrição presencial. Quanto a Inscrição não Presencial o candidato deverá encaminhar via Sedex até o último dia de inscrição para o seguinte endereço: **Praça Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA, CEP: 47.680-000, sede da Prefeitura Municipal de Cocos – BA.**

3.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Não havendo aprovação de pessoas portadoras de necessidades especiais, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### **4.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO**

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Possuir carteira de identidade civil e do órgão de classe para o qual se candidatou a vaga.

4.6 Comprovar o nível escolaridade para o exercício do cargo, e ainda o título de especialidade quando este for exigido para o cargo.

4.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse.

4.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.10 Firmar declaração de que não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

4.11 Cumprir as determinações deste edital.

### 5.0 DO CONCURSO

5.1 O Concurso Público será composto de:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos e especialidades.
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de nível superior.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o concurso.

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no **Anexo I** deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo cada questão 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

| CARGO                          | COMPONENTE DA PROVA  | Nº DE QUESTÕES |
|--------------------------------|----------------------|----------------|
| Auxiliar de Serviços Diversos. | Português            | 10             |
|                                | Matemática           | 10             |
|                                | Conhecimentos Gerais | 10             |
|                                | <b>TOTAL</b>         | <b>30</b>      |

#### NÍVEL SUPERIOR

| CARGO  | COMPONENTE DA PROVA       | Nº DE QUESTÕES |
|--|---------------------------|----------------|
| Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, Médico Especialista em Pediatria, Médico Especialista em Cirurgia Geral, Médico Especialista em Clínica Médica, Médico Especialista em Ortopedia, Odontólogo e Psicólogo. | Português                 | 10             |
|  | Conhecimentos Específicos | 15             |
|  | Conhecimentos Gerais      | 05             |
|  | <b>TOTAL</b>              | <b>30</b>      |

### 6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **15/11/09** e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e no site da empresa organizadora do concurso no seguinte endereço eletrônico: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br).

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através dos telefones **(71) 3363-6455 / (71) 3378-6756 / (71) 9902-4426**, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do **comprovante de inscrição e do documento de identidade (original)** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **07h 10min** e fechados às **07h 45min**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será automaticamente eliminado do concurso.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar na Folha de Respostas, que é o documento oficial para correção e a mesma deverá ser preenchida conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Resposta será eliminado do concurso.

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do concurso documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão Resposta acarretará a anulação do mesmo.

6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do concurso será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o concurso.



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

## 7.0 DOS TÍTULOS

7.1 Os candidatos deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos com até 72 horas após a divulgação do resultado geral do concurso, onde deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada a Praça Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos – BA, Departamento de Recursos Humano, no horário de expediente de atendimento ao público externo.

7.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital não serão analisadas.

7.2 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.2.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.2.2 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

7.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado de conclusão do curso.

7.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 7º da resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007.

7.4.1 Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

7.4.2 Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

7.6 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC..

7.7 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

7.8 Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

7.9 O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos no cargo relacionado no item 7.1 entregues pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 04 (quatro) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

| Item | Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos   | Máx. de Títulos | Pontos por Título |
|------|--|-----------------|-------------------|
| 01   | Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias. | 02 (dois)       | 1 ponto           |
| 02   | Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.   | 01 (um)         | 1 ponto           |
| 03   | Diploma devidamente registrado em órgão ou   |                 |                   |



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

|  |  |         |                |
|--|--|---------|----------------|
|  | instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar. | 01 (um) | <b>1 ponto</b> |
|--|--|---------|----------------|

7.10 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

**7.11 Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.**

7.12 Os títulos entregues, referentes à tabela acima nos item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

**7.13 Não serão aceitos títulos entregues enviados por fax ou correspondência via correios.**

### **8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação sendo que cada questão valerá 1,0 (hum) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. obtiver maior aproveitamento na prova específica.
- II. obtiver maior aproveitamento na prova de português.
- III. obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- VI. tiver a idade mais elevada.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

### **9.0 DOS RECURSOS**

9.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho do Anexo II, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada a Praça Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos-BA, no horário de expediente de atendimento ao público ou pelo e-mail [srconcursosepesquisas@yahoo.com.br](mailto:srconcursosepesquisas@yahoo.com.br) e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu.
- b) indicação do número de questão, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso.
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão.
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceito interposição de recursos:



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

- a) via Correio Eletrônico e/ou *fax* ou por forma diferente da definida neste Edital.
- b) sem nome do requerente.
- c) sem as especificações do evento ao qual se refere.
- d) que não apresente justificativa.
- e) recurso coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos).
- f) fora do prazo.

9.5 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.6 A comissão responderá aos recursos em até cinco dias, podendo a mesma se necessário solicitar novo prazo por igual período.

9.7 A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste concurso, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação, observando-se o disposto no subitem 8.4 e o Anexo II deste Edital.

9.8 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

#### **10.0 PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos por ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde indicando a causa da sua reprovação.

#### **11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.2 Não serão prestadas informações relativas aos resultados parcial e final do concurso, através de telefone.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o concurso, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Concurso.

11.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do concurso, tais como se acham nele estabelecidas.

11.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

11.7 A aprovação no concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

11.8 Durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal de Cocos reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

11.9 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Prefeitura Municipal de Cocos procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

11.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na S&R Concursos e Pesquisas LTDA, enquanto estiver participando do concurso, e na Prefeitura Municipal de Cocos, se aprovado.

11.10.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

11.11 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista, se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP, se já for inscrito;
- j) comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (diploma de curso superior registrado no MEC, certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental ou técnico);
- l) registro e quitação junto ao conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se forem o caso;
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- n) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

11.11.1 Os documentos requeridos nas letras “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j”, “k”, e “l” deverão ser apresentados por cópia autenticada.

11.12 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata a letra “n” do subitem 17.9, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica credenciada pela Prefeitura Municipal de Cocos, que constará de avaliação clínica e exames complementares.

11.12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário:

- a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO-Rh) e dosagens de glicemia, uréia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL;
- b) sumário de urina;
- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) avaliação oftalmológica;

11.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

- I – Aptidão;
- II – Idoneidade;
- III – Pontualidade;
- IV – Assiduidade;
- V – Eficiência;
- VI – Criatividade;
- VII – Iniciativa;
- VIII – Disciplina;
- IX – Integração Social.

11.14 Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente. No caso da informação ser pela inadequação do servidor, será assegurado a este, direito de defesa.

11.15 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a conclusão do processo.

11.16 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Cocos e no site da Empresa.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

11.17 É de responsabilidade do candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da Prefeitura de Municipal de Cocos e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso.

11.18 O não comparecimento do candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

11.19 Os candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando** o site da empresa responsável pelo concurso como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo deste concurso público serem divulgados com prazo mínimo de 72 horas após o termino das inscrições, para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

11.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cocos.

Prefeito Municipal de Cocos, 29 de setembro de 2009.

Alexnaldo Correia Moreira  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Auxiliar de Serviços Diversos**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Separação Silábica, Ortografia, Acentuação, Singular/Plural, Aumentativo/Diminutivo, Feminino/Masculino, Sinônimo/Antônimo, Graus dos Adjetivos (Superlativo, etc.) e emprego do hífen, Fonemas, Encontros Vocálicos e Consonantais, Dígrafos, Sílabas.

**MATEMÁTICA:** Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimento de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. Medidas de tempo. Comprimento e distancia; metro e quilometro. Capacidade: litro, massa e quilograma. Raciocínio Lógico: medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. Interpretação de seqüências numéricas. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Assistente Social**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006. Pressupostos e fundamentos: relação sujeito/objeto, princípio de ação, objetivos. Métodos e Metodologia: reconceituação e vertentes do pensamento; Planejamento e Pesquisa: Investigação, Ação. Estado e Políticas Sociais. Instituições. Espaço Profissional: Serviço Social e Assistência Social. Cidadania; Serviço Social e Relações no Trabalho. O Papel Profissional. Prática Profissional. Relação Teórico/Prática. Mediação. Praxis. Dimensão Política. Ética Profissional. O Novo Código de Seguridade Social. Conceituação e Princípios, Financiamento e Direitos. Lei Estadual de Reforma Psiquiátrica - Lei Nº. 11.064/94. - Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Enfermeiro**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Semiologia:avaliação clínica; exame físico; exames complementares. Semiótica: nas necessidades de conforto, segurança e bem estar; nas necessidades,de higiene ambiental; nas necessidades terapêuticas; nas necessidades de eliminação urinária; no processo de cicatrização tecidual; no processo morte-morrer; no processo de comunicação em enfermagem; conceitos elementos e fatores que



# **Prefeitura Municipal de Cocos – BA**

**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**

**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**

**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

interferem na comunicação. Ética na enfermagem: conceito; objeto de estudo da ética; a ética e sua aplicação na enfermagem; código de ética dos profissionais de enfermagem. Administração aplicada à enfermagem: teorias e métodos da administração; enfermagem e a gerência dos serviços de saúde; planejamento em saúde; preparação de pessoal (formação, capacitação e educação continuada); administração da assistência de enfermagem e processo de trabalho; planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem; supervisão em enfermagem; auditoria em enfermagem. Biossegurança na enfermagem: riscos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Controle de Infecção Hospitalar: noções de infecção hospitalar; esterilização: meios e métodos planejamento familiar. Pré-natal: modificações gerais e locais do organismo materno durante a gestação; propedêutica da gestação; pelve óssea e estática fetal; períodos clínicos do parto. Parto humanizado – maternidade segura: aleitamento materno; assistência imediata ao recém-nascido; alojamento conjunto; características do recém-nascido; puerpério. Gravidez, parto, puerpério e recém-nascido no estado de desequilíbrio de saúde em nível domiciliar e hospitalar: doença hipertensiva específica da gravidez; síndrome Hellp; síndromes hemorrágicas da gravidez; distócias do trabalho de parto; reanimação neonatal na sala de parto; complicações puerperais patologias do recém-nascido: distúrbios metabólicos e respiratórios – hiperbilirrubinemia, incompatibilidade de ABO-RH. Saúde da criança no processo de crescimento e desenvolvimento: lactente; ablatente; pré-escolar; escolar; adolescência. Atenção básica a saúde da criança: imunização. Humanização e segurança à criança hospitalizada. Principais doenças prevalentes da infância: diarreia; desnutrição; desidratação; infecção respiratória aguda. Doenças transmissíveis mais frequentes na criança: calazar; caxumba; hepatite; meningite; sarampo; tuberculose.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

## **Farmacêutico**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação e Ética Profissional. Hospital: Definição – Objetivos – Classificação – Estrutura Organizacional. Farmácia Hospitalar: Histórico – Conceitos – Objetivos. Funções do Farmacêutico Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar. Noções Básicas de Administração. Métodos de Controle de Estoque. Planejamento de Compras. Boas Práticas de Armazenagem. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Padronização de Medicamentos e Correlatos: Objetivos – Comissão de Farmácia e Terapêutica – Composição e Funções. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: Conceitos e Objetivos de Distribuição e de Dispensação – Classificação – Vantagens e Desvantagens. Farmacotécnica Hospitalar: Conceito – Objetivo – Germicidas – Misturas Parenterais – Fracionamento e Reembalagem. Controle de Infecção Hospitalar. Terapia Nutricional Parenteral/Legislação. Fármacos que atuam no SNA e SNC. Fármacos de Função Renal e Cardiovascular. Antimicrobianos e Antiinflamatórios esteróides e não esteróides. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

## **Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biosegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Programa de Obstetrícia: fisiologia da gestação; assistência ao pré-natal; assistência ao parto e suas complicações; gestação de alto risco - doenças obstétricas - intercorrências clínicas e avaliação fetal; urgências e emergências maternas; puerpério e suas complicações. Programa de Ginecologia: anatomia da genitália externa e interna; ciclo menstrual; saúde reprodutiva e gênero; amenorréia; sangramento uterino disfuncional; ginecologia da infância e da adolescência; climatério; vulvovaginites; patologia benigna e maligna do colo do útero; patologia benigna e maligna do corpo uterino; doença inflamatória pélvica; doenças sexualmente transmissíveis; distopias e lesões genitais; planejamento familiar.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Médico Especialista em Pediatria**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biosegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Alimentação. Aleitamento materno. Assistência ao recém-nascido na sala de parto. O recém-nascido normal e patológico. Imunizações. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição energético-proteica. Anemias hemolíticas e ferropriva. Coagulopatias. Princípios e complicações de hemoterapia. Diarréia aguda e persistente. Diarréia crônica. Constipação intestinal. Colestase. Refluxo gastroesofágico fisiológico e Doença do Refluxo. Hemorragia digestiva alta e baixa. Parasitoses intestinais. Doenças do aparelho cardiovascular. Doenças respiratórias. Doenças no trato geniturinário. Doenças auto-imunes e colagenoses. Doenças ósteo-articulares. Doenças infecto-contagiosas. Dermatoses. Distúrbios do sistema Nervoso. Crises epilépticas. Patologias cirúrgicas e abdome agudo. Principais neoplasias. Ressuscitação cardiopulmonar. Septicemia. Febre de origem indeterminada. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básico. Infecção de pele e partes moles. Meningites e encefalites. Cetoacidose diabética. Acidentes domésticos e Maus tratos. Princípios de terapêutica analgésica, sedativa e anestésica. Politraumatismo. Queimaduras. Choque elétrico. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicações exógenas. Síndrome de quase-afogamento e afogamento. Acidentes envolvendo corpos estranhos.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Médico Especialista em Cirurgia Geral**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biosegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Cicatrização da feridas cirúrgicas. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do choque. Infecção em cirurgia. Atendimento inicial, diagnóstico e tratamento do paciente vítima do trauma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das doenças cirúrgicas do esôfago. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das doenças



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

cirúrgicas do estômago. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das doenças cirúrgicas do intestino grosso. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das doenças cirúrgicas do fígado e vias biliares. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das doenças cirúrgicas do pâncreas. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento das hérnias da parede abdominal. Abdomo agudo.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Médico Especialista em Clínica Médica**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biossegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. O paciente adulto com anemia. O paciente com arritmia cardíaca. O paciente com asma. O paciente com cefaléia. O paciente em coma ou obnubilado. O paciente com convulsões. O paciente com diabete melito. O paciente com dislipidemias. O paciente com dispepsia. O paciente com distúrbio das artérias coronárias. O paciente com distúrbio do equilíbrio ácido-básico. O paciente com embolia pulmonar / TVP. O paciente com esplenomegalia. O paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica. O paciente com acidente vascular cerebral. O paciente com erupção cutânea e artrite. O paciente com dor muscular e fraqueza. O paciente com artrite inflamatória aguda (incluindo gota). O paciente com edema pulmonar agudo. O paciente com icterícia. O paciente com hipertensão arterial. O paciente com hipoglicemia. O paciente com tosse. O paciente com insuficiência cardíaca congestiva. O paciente com insuficiência renal aguda. O paciente com insuficiência respiratória aguda. O paciente com hipertireoidismo. O paciente com hipotireoidismo. O paciente com pneumonia nosocomial. O paciente com hemorragia digestiva. O paciente septicêmico. O paciente sem pulso e em apnéia. O paciente com tuberculose ativa.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Médico Especialista em Ortopedia**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biossegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Fraturas e luxações da coluna torácica. Fraturas e luxações da coluna lombar. Fraturas e luxações do sacro e do cóccix. Fraturas e luxações da pélvis. Deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa. Espondilite bacteriana. Outras doenças inflamatórias da coluna. Fraturas e luxações do ombro. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto. Fraturas do antebraço e do punho. Fraturas e luxações da mão e dedos. Fraturas e luxações do quadril colo do fêmur e luxação coxo. Fraturas do fêmur na criança e no adulto. Fraturas e luxações do joelho. Fraturas da tíbia e do perônio. Fraturas e luxações do tornozelo. Fraturas e luxações do pé. Doença de Legg Perthes. Luxação congênita do quadril. Epifisiolise. Osteomielite aguda. Osteocondrites. Tumores ósseos benignos e malignos.



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Odontólogo**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Anestesiologia. Dor. Anestésicos locais. Complicações das anestésias locais. Ressuscitação cardiopulmonar. As drogas; Dosagens. O equipamento. As técnicas de anestesia regional em Odontologia. Ética Odontológica: Código de Ética Odontológica; Bioética. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia: Farmacodinâmica e Farmacocinética; Mecanismos gerais de interação das drogas; Anestésicos locais; Analgésicos opióides e não-opióides; Anti-inflamatórios esteróides e não-esteróides; Drogas anti-hipertensivas; Hemostáticos e anticoagulantes; Antibióticos e antibacterianos; Fármacos antifúngicos e antivirais; Drogas ansiolíticas e relaxantes musculares de ação central; Antipsicóticos e antidepressivos; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; e complicações advindas da terapêutica medicamentosa. Diagnóstico Oral e Patologia: Estruturas normais da cavidade bucal; Metodologia do exame do paciente: semiotécnica, história clínica, exame clínico, diagnóstico, plano de tratamento, conceitos e aplicações práticas; Biópsia como exame complementar: instrumental e cuidados com o material biopsiado. Alterações do desenvolvimento e crescimento das estruturas orais; Tumores odontogênicos; Tumores benignos não-odontogênicos; Neoplasmas malignos não-odontogênicos dos maxilares; Cistos da boca; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por vírus, bactérias e fungos; Lesões inflamatórias dos maxilares; Doenças vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; lesões brancas; lesões vermelho-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; lesões verrucosopapilares; e Tumefações submucosas das estruturas orais. Periodontia e Prevenção: A placa bacteriana; sua participação na etiopatogenia da cárie e doença periodontal; colonização, evidênciação e controle da placa; Índices de cárie dentária e periodopatias, levantamentos; aplicações dos mesmos em programas de Odontologia preventiva; Importância da saliva, da película adquirida e sua formação; Medidas dietéticas e imunologia da cárie; Patologia da cárie; Higiene oral e cárie; Efeito do flúor na placa, na estrutura do dente e na cárie; Estruturas periodontais de proteção e inserção; Etiologia das doenças periodontais; Exame, diagnóstico, planejamento e tratamento em Periodontia; Princípios e objetivos da cirurgia periodontal; reparo e cicatrizaçã; e inter-relação Periodontia-Prótese / Dentística / Endodontia. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e do periápice; estrutura do complexo dentino-pulpar; Desenvolvimento; elementos estruturais e função da polpa dental; etiopatogenia das alterações pulpares e periapicais; Intervenções endodônticas; métodos de diagnóstico; indicações e contra-indicações; Seleção de casos; Tratamento conservador da polpa; tipos de proteção do complexo dentino-pulpar; e pulpotomia; Terapia endodôntica; isolamento; acesso à câmara e aos condutos; técnicas de instrumentação; substâncias químicas de emprego na terapia; técnicas de obturação; e instrumental. Dentística e Prótese: Diagnóstico e plano de tratamento em Dentística e Prótese; preparos cavitários em Dentística: princípios gerais; reconhecimento e emprego do instrumental; Preparos cavitários com finalidade protética; Compósitos dentais; Adesivos de esmalte e dentina; Ionômero de vidro e compômero; Amálgama; Fundamentos de oclusão; Restaurações protéticas temporárias; Próteses parciais e totais removíveis; próteses imediatas; e Fisiologia do sistema estomatognático e Disfunção Têmporo-mandibular. Cirurgia: Anestesia local; Períodos pré e pós-operatórios; Exodontia; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial; Tratamento cirúrgico das infecções bucais; Tratamento cirúrgico dos cistos da cavidade bucal; Afecções das glândulas salivares e seu tratamento cirúrgico; Cirurgia pré-protética; e tratamento cirúrgico de lesões benignas da cavidade bucal. Radiologia: Radiografias em Odontologia; Técnicas radiográficas; periapicais, bite-wings, oclusais, panorâmicas e principais tomadas cefalométricas; radiografias para visualização de seios da face e ATM; e interpretação radiográfica. Biossegurança: Conceitos e definições; Controle de infecções em Odontologia; Esterilização; Desinfecção; Produtos químicos; e Doenças infectocontagiosas. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**Psicólogo**



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***  
***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***  
***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***  
***CNPJ: 14.222.012/0001-75***

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O Papel do psicólogo nos serviços de saúde; Técnicas de avaliação psicológica; Noções básicas de psicologia do desenvolvimento; Noções básicas de psicopatologia: definição e descrição dos sinais e sintomas dos distúrbios psíquicos mais frequentes; Noções básicas de classificação dos distúrbios psíquicos; Descrições gerais e abordagens terapêuticas das síndromes psicopatológicas: transtornos psicóticos, do humor, neuróticos, de personalidade, orgânicos e decorrentes do uso do álcool e outras substâncias psicopáticas; Abordagens terapêuticas; O trabalho em equipe multiprofissional; O papel e a técnica de entrevista em saúde mental; Psicoterapias, indicações e modalidades grupal e individual - para crianças, familiar e outros; Princípios de epidemiologia em saúde mental; As diretrizes do atual modelo de atenção em saúde mental no Brasil; A desospitalização e a desinstitucionalização; Os novos equipamentos de atenção e saúde mental; O resgate dos direitos de cidadania dos usuários; Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de Cocos: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.



**Prefeitura Municipal de Cocos – BA**  
**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA**  
**Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**

**ANEXO II**

| <b>ITEM</b> | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>ATIVIDADES</b>   | <b>DATA</b>         |
|-------------|--------------------|---|---------------------|
| 01          | SR CONCUROS        | Data da publicação do Edital na imprensa oficial  | 29/09/09            |
| 03          | SR CONCUROS        | Período de inscrição  | 30/09/09 a 17/10/09 |
| 04          | SR CONCUROS        | Informar à Prefeitura Municipal de Cocos, a quantidade de candidatos inscritos.   | 03/11/09            |
| 05          | P. M. de Cocos     | A prefeitura de Cocos deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala).  | 05/11/09            |
| 06          | SR CONCUROS        | Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: <a href="http://www.srncurosepesquisas.com.br">www.srncurosepesquisas.com.br</a> e o relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cocos. | 10/11/09            |
| 08          | SR CONCUROS        | <b>DATA DA PROVA</b>  | 15/11/09            |
| 09          | SR CONCUROS        | Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas.   | 16/11/09            |
| 10          | Candidato          | Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial.   | 16 e 17/11/09       |
| 11          | SR CONCUROS        | Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos , referente ao Gabarito Oficial.  | 25/11/09            |
| 12          | SR CONCUROS        | Classificação Final dos Candidatos.   | 30/11/09            |

**OBSERVAÇÃO:**

Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no quadro de Avisos da Prefeitura de Cocos, e/ou no site da empresa realizadora do concurso, para evitar perda de prazo dos recursos.



***Prefeitura Municipal de Cocos – BA***

***Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA***

***Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041***

***CNPJ: 14.222.012/0001-75***